



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 050/2014

24/07/2014

SÚMULA: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL PARA O EXERCÍCIO DE 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E CONSIDERANDO AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI MUNICIPAL 032/ 2014 DE 23 DE JULHO DE 2014

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional “ **Especial**” no orçamento do município de Laranjeiras do Sul, para o exercício de 2014.

Art. 2º - Fica aberto no orçamento-programa do Município de Laranjeiras do Sul, para o exercício de 2014, um crédito adicional “ Especial” no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), mediante as seguintes providências:

1 – “ **suplementação**” de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE IND E COMERCIO

01 DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMÉRCIO

22.661.00141-088 - APOIO AO EMPREENDEDOR

CONTA - 4901 - 3350.41.00.00 -CONTRIBUIÇÕES **R\$ 30.000,00**

Art. 3º - Como recursos para abertura do crédito “SUPLEMENTAR ESPECIAL” e de que trata o presente DECRETO, serão utilizadas SUPERAVIT FINANCEIRO do exercício anterior – Recursos Livres no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá efeito a partir da data de sua promulgação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul, em 24 de julho de 2014.


SIRLENE PEREIRA FERREIRA SVARTZ
Prefeita Municipal